



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Décima Segunda (12ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo – Sessão Ordinária – realizada aos 16 (décimo sexto) dias do mês de junho de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 16 do mês de junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 13 de junho de 2025, edição 257, página 3, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025. Em seguida, franqueou a palavra para o envio de ofícios às famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Ronaldo Chiaroti Junior para homenagear as famílias de: Leonor Monteiro e Gonçalo Alves (Ofício Nº 5/2025 – RCJ/75 – CMMA, RCJ/76 – CMMA). Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para homenagear as famílias de: José Ricardo da Silva e Benedito Antônio Rodrigues (Ofício Nº 7/2025 – CTT/77 – CMMA, CTT/78 – CMMA). **LEITURA DA**

ATA: O Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da ata da sessão anterior. Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária realizada em 2/6/2025. Fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva, para requerer a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. O Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador, os que forem favoráveis permaneçam como estão, e os que forem contrários que se levantem. O Presidente declarou que fica aprovada a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária realizada em 2/6/2025. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO**

PODER EXECUTIVO: O Presidente informou aos Vereadores e população presente que não houve nenhuma proposição a ser deliberada na presente sessão. **EXPEDIENTE**

APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 70/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 70/2025 de autoria do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 70/2025 que "Autoriza no âmbito do município de Morro Agudo/SP, medidas de prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying, e dá outras providências". Seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva para incluir o Projeto de Lei nº 70/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios.

Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios: **Ronaldo Chiaroti Júnior:** Ofício nº 5/2025 – RCJ/66 – CMMA; RCJ/67 – CMMA; RCJ/68 – CMMA; RCJ/69 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior); RCJ/70 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior); RCJ/71 – CMMA (com aval do Vereador Lindomar Joaquim Severo); RCJ/72 – CMMA; RCJ/73 – CMMA; RCJ/74 – CMMA (com aval do Vereador Lindomar Joaquim Severo). **Clóvis Thomaz Theodoro:** Ofício nº 7/2025 – CTT/70 – CMMA; CTT/71 – CMMA; CTT/72 – CMMA; CTT/73 – CMMA; CTT/74 – CMMA; CTT/75 – CMMA (com aval do Vereador Ronaldo Chiaroti Junior); **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** Ofício nº 6/2025 – GFLJ/48 – CMMA (com aval do Vereador Ronaldo Chiaroti Junior); **Bruno Tomaz Beletato:** Ofício nº 3/2025 – BTB/54 – CMMA; BTB/55 – CMMA; BTB/56 – CMMA; BTB/57 – CMMA; **Pedro Henrique Quimello da Silva:** Ofício nº 14/2025 – PHQS/38 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior);



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

PHQS/39 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior); PHQS/40 – CMMA; PHQS/41 – CMMA; PHQS/42 – CMMA; PHQS/43 – CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Junior e Paulo Henrique Lourençon); PHQS/44 – CMMA; PHQS/45 – CMMA; **José Roberto Picitelli dos Santos**: Ofício nº 8/2025 - JRPS/31 – CMMA; JRPS/32 – CMMA. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS**: O Presidente informou sobre o comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de ofício nº 1402/2025, informando a regularidade do balanço geral do exercício de 2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo. O Presidente também informou sobre o comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (16/6/2025) que totalizaram R\$ 7.952.552,28 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025**: O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 9, de 27 de setembro de 2006, que institui o Plano Diretor do município de Morro Agudo e dá outras providências”. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 e determinou ao 2º Secretário efetuar a chamada. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Darci Martins da Silva). **PROJETO DE LEI Nº 70/2025**: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 70/2025 que “Autoriza no âmbito do município de Morro Agudo/SP, medidas de prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying, e dá outras providências”. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei nº 70/2025, **Pedro Henrique Quimello da Silva**: “Senhor Presidente, senhores Vereadores, queria pedir aqui o apoio nesse meu Projeto. Projeto de grande importância, nos últimos anos a gente tem visto não apenas no âmbito escolar, mas várias pessoas se evadindo tanto das escolas como no trabalho por sofrerem uma perseguição de forma pejorativa, maldosa, por conta muitas vezes de aparência, de algum problema que a pessoa tem. Não apenas pessoalmente, mas também nas redes sociais, na internet. E isso tem causado muitos problemas, tivemos nos últimos anos massacres em escolas que por muitas vezes foram ocasionados por conta de bullying. Crimes cometidos dentro das próprias casas, dentro do âmbito familiar, no trabalho. Esse Projeto visa criar uma conscientização no nosso município para que possa se prevenir esse tipo de ato, se é que se pode chamar de ato, mas eu entendo isso como crime, embora não esteja ainda no código penal, mas é um crime contra a pessoa, que possa no município toda a rede de proteção e assistência social trabalhar em cima da prevenção e também do aconselhamento e tratamento das pessoas que já passaram por isso e também das pessoas que por muitas vezes são os agressores. Então, gostaria de pedir hoje o apoio de vocês nesse meu Projeto, muito obrigado”. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei nº 70/2025, **Clóvis Thomaz Theodoro**: “Vereador, eu quero te parabenizar pela iniciativa do seu Projeto, um Projeto de suma importância para todos nós. Parabéns”. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 70/2025. Os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Projeto de Lei nº 70/2025 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Darci Martins da Silva). **REQUERIMENTO Nº 17/2025 – DMS/7 – CMMA**: O Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do Requerimento Nº 17/2025 – DMS/7 – CMMA de autoria do Vereador Darci Martins da Silva. O Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 17/2025 – DMS/7 – CMMA. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Requerimento Nº 17/2025 – DMS/7 – CMMA. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota na matéria. O Requerimento Nº 17/2025 – DMS/7 – CMMA foi aprovado por todos os Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 7 de Julho de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 16 de junho de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário